



TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO Nº 13/2020 - PROCESSO 1056/2020 – INEX Nº 01/2020

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pela Secretário Municipal de Saúde, **JOSUÉ DA SILVA GULLI**, RG nº41.968.320-3, e do CPF/MF 366.286.068-64, e de outro lado a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, com sede à Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº85, 9º 10º andares, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.772.798/0001-52, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 44053084 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 323.110.578-12 .

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **10 de junho de 2020**, que tem por objeto “**Aquisição de sistema de infusão de insulina - bomba de insulina minimed 640g, para atender medida liminar**” para:

PRORROGAÇÃO em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **06 de dezembro de 2022 a 05 de dezembro de 2023**, com o valor global **R\$ 43.496,00** (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais), referente aos itens 3, 4, 5 e 6, conforme tabela abaixo e justificativa apresentada pela Secretaria solicitante e Proposta apresentada pela Empresa contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Cateter Quick Set MMT 3996 mm	120	R\$ 116,10	R\$ 13.932,00
4	Reservatório de 03 ml MMT 332A	120	R\$ 19,40	R\$ 2.328,00
5	Sensores de glicose enlite MMT 7020C1	60	R\$ 399,60	R\$ 23.976,00
6	Transmissor Guardian Link 2 MMT 7810W1	01	R\$ 3.260,00	R\$ 3.260,00
VALOR GLOBAL			R\$ 43.496,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, II, “b”, c.c. artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

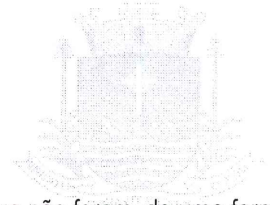
CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2022	2023
SAÚDE	652 – 11.01.10.301.0017.2.010.339030.01.0000000	R\$ 5.942,40	R\$ 37.553,60
VALOR GLOBAL		R\$ 43.496,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 05 de dezembro de 2022.


JOSUÉ DA SILVA GULLI
Secretário Municipal de Saúde

LEONARDO DE
MORAES DOS
SANTOS:323110
57812

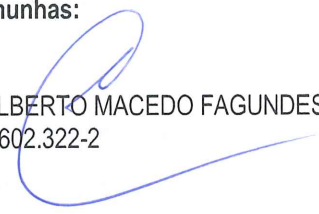
Digitally signed by
LEONARDO DE MORAES
DOS
SANTOS:32311057812
Date: 2022.12.14
16:35:01 -03'00'

LUCAS
PERSONA DE
ALMEIDA:35
184828826

Digitally signed by
LUCAS PERSONA DE
ALMEIDA:351848288
26
Date: 2022.12.14
16:49:33 -03'00'

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

